



PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 05DESPACHO

EMENTA: SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM À MULHERES QUE PRESTAM SERVIÇOS RELEVANTES NA ÁREA DE DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES EM RIBEIRÃO PRETO

SENHOR PRESIDENTE

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Artigo 1º - Fica, pelo presente Projeto de Resolução, autorizado a realização de sessão solene em homenagem às mulheres que atuam na área de atendimento e defesa dos direitos das mulheres no âmbito do município de Ribeirão Preto.

Artigo 2º - As homenageadas serão indicadas por grupos e movimentos especializados em atendimento na defesa e valorização das mulheres, organizadas em ONGs, conselhos, grupos de autogestão, movimentos sociais, OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.

Artigo 3º - As indicações deverão ser feitas através de ofício constando nome completo e breve currículo com justificativa da indicação, assinado por representantes da referida entidade.

Artigo 4º - A homenagem será concedida em Sessão Solene a ser designada pela Presidência desta Casa de Leis, a ser realizada preferencialmente próximo ao dia 8 de



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COLETIVO POPULAR JUDETI ZILLI

março.

Artigo 5º - As despesas decorrentes para a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta da dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, suplementada, oportunamente, se necessário.

Artigo 6º - Este Projeto de Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões 9 de fevereiro de 2023.

Vereadora Judeti Zilli
Co-vereadores Coletivo Popular Judeti Zilli (PT)



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COLETIVO POPULAR JUDETI ZILLI

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA PROJETO DE RESOLUÇÃO DE SESSÃO SOLENE

O dia 8 de março é comemorado desde o começo do século 20. O Dia da Mulher é uma data que destaca a importância da figura na sociedade e também suas conquistas e direitos.

Oficializado pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 1975, resultado de muitas lutas, protestos e reivindicações, é uma data utilizada para reflexões sobre as relações de gênero, equidade, garantia e avanços de direitos, patriarcalismo, racismo, machismo e sobre o sistema capitalista.

O Dia Internacional da Mulher celebra e homenageia, principalmente, as lutas e as conquistas femininas ao longo de séculos, décadas. Embora a origem deste dia 8 de março esteja associada ao incêndio que ocorreu numa fábrica têxtil nos Estados Unidos, muitos outros movimentos como na Europa são historicamente conhecidos como a jornada de manifestações socialistas pela igualdade de direito, direito das trabalhadoras e ao voto, podendo votar e ser votada muito tempo depois.

O primeiro dia oficial da mulher na Europa foi celebrado no dia 19 de março de 1911. Em nosso país, nas últimas décadas, além da igualdade salarial, as bandeiras mais levantadas pelas participantes desses movimentos são a descriminalização do aborto, a política de combate e enfrentamento a todas as formas de violência de gênero, sobre meninas, mulheres, lgbtqiap+, crianças, adolescentes, sustentabilidade e meio ambiente, entre tantas outras.

O tema chave das mobilizações para o ano de 2023, é a democracia, a justiça social, o feminicídio, a descriminalização do aborto, o combate à violência em todas suas formas.

É fato que o Brasil é um dos países com índices alarmantes de violência doméstica, feminicídios, assédio moral e sexual, estupros, morte de LGBTTS e vulnerabilidades com crianças, adolescentes e jovens (meninas e meninos), onde prevalecem o sistema patriarcal, portanto, relações desiguais, machistas e racistas.

Segue abaixo alguns dados preocupantes sobre a violência sofrida pelas mulheres no Brasil, a saber:

O Brasil tem mais de 31 mil denúncias de violência doméstica ou familiar contra as mulheres até julho de 2022.

A central de atendimento do ministério dos direitos humanos e família, registrou 31.398 denúncias e 169.676 violações envolvendo a violência doméstica contra as mulheres.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COLETIVO POPULAR JUDETI ZILLI

O número de casos de violações aos direitos humanos de mulheres, acima apresentados, são maiores que as denúncias recebidas, pois uma única denúncia pode conter mais de uma violação de direitos humanos. Os dados referem-se à violência doméstica ou familiar contra mulheres brasileiras até a primeira semana de julho de 2022.

230.861 agressões por violência doméstica. Aumento de 0,6%.

597.623 ameaças. Aumento de 3,3%.

619.353 chamadas ao 190. Aumento de 4%.

370.209 Medidas Protetivas de Urgência concedidas. Crescimento de 13,6%.

Sobre violência sexual

Dados revelam 66.020 estupros no país em 2021. Aumento de 4,2% dos casos, sendo que 75,5% das vítimas eram vulneráveis, incapazes de consentir com o ato sexual. 61,3% das vítimas de violência sexual tinham até 13 anos e em 79,6% dos casos o autor era conhecido da vítima.

Os casos de assédio somaram 4.922, aumento de 2,3% e importunação sexual foram 19.209, aumento de 9% em relação ao ano anterior.

Perfil dos feminicídios

Foram registrados 1.341 casos de feminicídio em 2012, sendo que 68,7% das vítimas tinham entre 18 a 44 anos, 65,6% morreram dentro de casa e 62% eram negras. Os autores dos feminicídios em 81,7% dos casos foram o companheiro ou ex-companheiro.

Sobre perseguição (stalking) e violência psicológica

Pela primeira vez no levantamento, os casos de perseguição ou stalking somaram 27.722 registros em 2021 e de violência psicológica contra mulheres indicaram 8.390 casos.

Sobre violência contra população LGBTQIAP+

Aumento de 35,2% nas agressões

Aumento de 7,2% nos homicídios

Crescimento de 88,4% nos estupros

Como vimos, mesmo após décadas de atuação do movimento de mulheres e feministas, Brasil afora, o sistema patriarcal e capitalista ainda incide de forma perversa e cruel sobre a vida das mulheres e a todo e qualquer gênero que ao feminino se assemelha.

Em Ribeirão Preto não é muito diferente, proporcionalmente falando. Com os dois anos de pandemia, a prestação de serviços assistenciais, psicológicos e jurídicos, feitos de



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COLETIVO POPULAR JUDETI ZILLI

forma não presencial, através de celulares, contribuiu significativamente com a subnotificação das denúncias, sabidamente, aumentadas e agravadas devido ao isolamento social que propiciou maior vulnerabilidade entre as pessoas. A rede de proteção encontra-se em fase de reorganização, ampliação e divulgação, sendo que nosso município ainda não conta com um Plano Municipal da Mulher.

Desta forma o Coletivo Popular entende ser necessário e profícuo a articulação e mobilização de segmentos, ongs, Oscs, instituições e grupos auto organizados, para a realização de um trabalho efetivo em rede. Sendo assim se faz pertinente e justo a homenagem às mulheres que realizam atividades e préstimos tão relevantes e necessários a conscientização, sensibilização, atendimentos especializados, fortalecimento pessoal e coletivo, para busca de direitos e denúncias das diversas violências as quais estão submetidas cotidianamente.

À todas as mulheres, nosso reconhecimento e agradecimento pelos serviços prestados capazes de salvar vidas e transformar as relações de gênero, contribuindo desta forma na construção de um novo mundo e com novas relações de gênero.

Sala das Sessões 09 fevereiro de 2023

Vereadora Judeti Zilli

Co-vereadores Coletivo Popular Judeti Zilli (PT)